



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

PORTARIA Nº 156/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Departamento de Pessoal a proceder a inclusão da servidora **LETÍCIA RAMOS REIS DO NASCIMENTO**, Assistente Social, matrícula nº 18.136-1, na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Cordeiro, devido a mesma estar cedida da Prefeitura Municipal de Macuco, com sua remuneração integral, resguardando todos os seus direitos e vantagens, a partir de 01 de agosto de 2020 até ulterior deliberação, conforme Ofício GAB n.º 0113/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito